



Diário Oficial Eletrônico do Município

Câmara - Poder Legislativo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

Publicado em 03 de dezembro de 2025

Seção: Legislativo - Edição: 2

AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de QUELUZ/SP, vem a público informar, que está aberta, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Dispensa de Licitação: 009/2025

Objeto: Aquisição de 10 Notebooks.

Valor Referencial: O valor global estimado para essa contratação foi de R\$ 52.592,80 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.

- Os valores apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação/realização dos serviços ou entrega dos itens;

- A proposta deverá seguir modelo e informações constantes do Termo de Referência e Proposta disponibilizados no site da Câmara Municipal de Queluz:

<https://www.camaraqueluz.sp.gov.br/pdf/dispensa/dispensa-2025-200-AVISO-DE-CONTRATAO-DISPENSA-DE-LICITAO-N-09-2025-AQUISIO-DE-NOTEBOOKS-PRAZO-3-DIAS-UTEIS-PERIODO-DE-03122025-ATE-05122025.pdf>

- Deverá conter as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento;

- Não serão aceitas propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja



Diário Oficial Eletrônico do Município

Câmara - Poder Legislativo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

possível identificar o valor proposto.

Publicado em 03 de dezembro de 2025

- A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: licitacao@camaraqueluz.sp.gov.br em moeda corrente nacional, no período entre os dias 03/12/2025 até o dia 05/12/2025. Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

- 1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;**
- 2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;**
- 3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;**
- 4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;**
- 5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;**
- 6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;**
- 7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;**
- 8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;**
- 9. CÓPIA DO CPF DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO.**

Queluz-SP, 02 de Novembro de 2025.

José Fernando Araújo Geribello

Presidente

Assinado digitalmente por José Fernando Araújo Geribello



Diário Oficial Eletrônico do Município

Câmara - Poder Legislativo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

Publicado em 03 de dezembro de 2025

